



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/06/2026

Hora: 11:22:37

PEDIDO DE COMPRA: 000088 / 2026

EMIÇÃO: 26/05/2026

SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Compra de ingredientes e suprimentos de cozinha para a Colônia de Férias e para a festa Junina que serão oferecidas pelo CRAS - Carlos Adalberto Rigon Chaves. Recursos advindos do vínculo 660, sub. vínculo 660.05.

Justificativa: É necessária a compra de gêneros alimentícios para a festa Junina, prevista para o dia 25 de junho, e para Colônia de Férias prevista para começar dia 27 se estendendo até 31 de julho, visando possibilitar a continuidade das atividades oferecidas, proporcionando alimentação adequada para os participantes contribuindo com a integração, fortalecimento de vínculos e a recreação dos participantes. Ressalta-se que o novo Registro de Preços encontra-se em fase de tramitação, o que impossibilita, no momento, a realização de aquisições por meio do referido procedimento. Dessa forma, a presente compra mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços e evitar prejuízos ao atendimento da população usuária dos serviços do CRAS.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e embalagens para a Colônia de Férias que será oferecida pelo CRAS. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações e quantidades:

15 dz de Ovos;

10pts de Nata contendo 300g cada;

20kg de Carne Bovina Moída;

10pct de Massa para Pastel no tamanho média contendo 500g cada;

15kg de Queijo fatiado;

10kg de Linguça Calabresa;

10kg de Peito de Frango;

10pct de Leite em Pó contendo 400g cada ou totalizando 4kg;

20kg de Carne de frango Coxa e Sobrecoxa ou totalizando 1 caixa;

8fd de Refrigerante de sabor variado contendo 8 unidades de 2l cada;

6fd de Água mineral COM Gás contendo 12 unidades de 500ml cada;

6fd de Água mineral SEM Gás contendo 12 unidades de 500ml cada;

12 unidades de Leite Integral contendo 1l cada ou totalizando 1 caixa;

1kg de Salame fatiado do tipo Italiano ou 10pct contendo 100g cada;

6kg de Presunto fatiado;

12pct de Pão para sanduíche fatiado;

350un de Pão de Cachorro Quente;

20un de Massa Caseira para Pizza com 35cm de diâmetro;

2kg de Confeitos em forma de pastilha rechado com chocolate ao leite revestido por uma camada colorida;

30pct de Pratos descartáveis com 21cm de diâmetro contendo 10un cada;

10un de Ervilha e Milho (duo) contendo 1,7Kg cada;

14kg de Salsicha;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/06/2026

Hora: 11:22:37

10kg de Cebola;

15kg de Tomate;

10un de Alface;

4 pacotes de tempero em pó sabor carne contendo 60g cada;

5pts de Requeijão cremoso contendo 400g cada;

4pct de Farinha de Trigo contendo 5kg cada;

10un de Fermento químico em pó contendo 250g cada;

4pct de Açúcar Cristal contendo 5kg cada;

4un de Molho de Tomate contendo 1,7kg cada;

20un de Óleo de soja contendo 900ml cada ou totalizando 1 caixa;

42 un de Leite Condensado de 395g cada;

1cx de Creme de Leite contendo 27 unidades de 200g cada;

1kg de Pimentão;

2kg de Cenoura;

4kg de Banana;

5kg de Batata Inglesa Branca;

6 maços de Tempero Verde (salsa e cebola);

2un de Abacaxi;

4un de Maionese contendo 1kg cada;

5un de catchup contendo 200g cada;

205un de Pão para Hambúrguer;

4rl de Papel Manteiga;

3rl de Plástico filme de PVC;

2pct de Bombom contendo 1kg cada;

2un de Bala Macia sortida contendo 600g cada;

2pac de Pirulito sortido contendo 1kg cada.

24 pacotes de Amendoim torrado descascado contendo 500g cada.

2 pacotes de Farinha de milho média contendo 1kg cada.

1 pacote de Molho de Tomate pronto para Cachorro quente contendo 1,7kg.

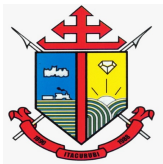
2 pacotes de Bolacha doce de milho contendo 400g cada.

5 pacotes de Coco Ralado sem açúcar contendo 100g cada.

12 unidades de Suco natural integral de uva contendo 1l cada.

2 Canela em casca contendo 15g cada.

1 unidade de Cravo contendo 20g cada.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/06/2026

Hora: 11:22:37

1kg de Laranjas para suco.

800un de Salgadinhos diversos (frios) dos tipos canudos, barquetes/canoinhas, Santa Clara de doce de leite, pasteizinhos, pastéis assados de queijo e presunto e folhados de queijo e presunto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade de adquirir gêneros alimentícios para a festa Junina, prevista para o dia 25 de junho, e para Colônia de Férias prevista para começar dia 27 se estendendo até 31 de julho, visando possibilitar a continuidade das atividades oferecidas, proporcionando alimentação adequada para os participantes contribuindo com a integração, fortalecimento de vínculos e a recreação dos participantes. Ressalta-se que o novo Registro de Preços encontra-se em fase de tramitação, o que impossibilita, no momento, a realização de aquisições por meio do referido procedimento. Dessa forma, a presente compra mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços e evitar prejuízos ao atendimento da população usuária dos serviços do CRAS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e embalagens, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede do CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves, no seguinte endereço: Av. Pedro Ferreira, nº 510, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e embalagens para a colônia de férias e festa junina do CRAS. Após a aquisição dos bens, deverá no momento da entrega ser feita a conferência quanto ao estado e qualidade dos mesmos.

Da entrega:

A entrega deverá ser realizada em até 10 dias a contar do recebimento do empenho na sede do CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves, no seguinte endereço: Av. Pedro Ferreira, nº 510, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados, lacrados, em perfeito estado, sem danificações e dentro da data de validade.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A entrega dos produtos será realizado em uma única vez.

Em caso dos produtos estarem danificados, com defeitos, estragados ou fora do prazo de validade, a CONTRATADA deverá



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/06/2026

Hora: 11:22:37

substituir o(s) item(ns) no prazo máximo de 48 horas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Cozinheira do CRAS, Ani Cari Machado Navarro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Entrega imediata, pagamento em até 30 dias após entrega seguido da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.378,14.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (10) – Sec. Munic. de Assistência

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 854 SUB. VINCULO: 660.05

RECURSO: (660)

FONTE: Transf. FNAS